



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante-PI

CNPJ: 35.145.697/0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI

Secretario

Projeto de lei nº 010/2025

Amarante/PI, 13 de novembro 2025

Dispõe sobre a criação do Dia da Samaritana, a ser celebrado no dia 13 de novembro e dá outras providências.

Art. 1º- Fica instituído o Dia da Samaritana, ^{PARA} e será celebrado anualmente, no dia **13 de novembro**.

Art. 2º São objetivos do deste dia:

- I- Promover as diversas atividades sociais,
- II- Valorizar o papel das Samaritanas dentro e fora da ACÁCIA AMARANTINA Nº5;
- III- Conscientizar a população sobre o dia da Bondade;
- IV- Incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento de boas práticas sociais.

Art. 3º Nesta data serão realizadas reuniões, oficinas, feiras, palestras, seminários ou quaisquer outras atividades que sejam capazes de aumentar a conscientização sobre a importância das Samaritanas. *Exemplo de dia para fazer o erro de fazer*

o conceito motivação mas ainda os samaritanas a fazer
Art. 4º Poderão ser realizadas durante o Dia da Samaritana, homenagens as Samaritanas do município.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amarante/ PI, em ____/____/2025.

LUCAS NASCIMENTO
SILVA:05547779326

Assinado de forma digital por
LUCAS NASCIMENTO
SILVA:05547779326
Dados: 2025.11.13 10:14:40 -03'00'

Lucas Nascimento Silva

VEREADOR



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante-PI

CNPJ: 35.145.697/0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI

JUSTIFICATIVA

O termo SAMARITANA identifica, historicamente, todas as mulheres que compõem a família da Grande Loja Maçônica, ACÁCIA AMARANTINA Nº5, considerando a inestimável contribuição em favor dos trabalhos desenvolvidos pela Loja no Município de Amarante.

“As Samaritanas desempenham um papel essencial como parceiras da Maçonaria, promovendo a filantropia, a compaixão e os valores éticos que são fundamentais para ambas as instituições. Apesar de suas diferenças organizacionais, a sinergia entre as duas entidades reforça o impacto positivo que elas têm na sociedade.

*Seja por meio de suas ações comunitárias, simbolismo ou valores compartilhados, as Samaritanas são um exemplo poderoso de como o **altruísmo e a união podem transformar o mundo**. Em tempos de desafios sociais, sua mensagem de solidariedade e empatia é mais importante do que nunca.”*

O presente projeto de Lei destaca o reconhecimento à todas as mulheres que contribuem não apenas nas atividades da Loja, mais também com o trabalho social.

Diferente das lojas maçônicas tradicionais, as Samaritanas possuem sua própria estrutura organizacional, frequentemente coordenada por **mulheres que têm ligação direta com maçons ativos**.

A data **de 13 de novembro**, remete-se ao Dia Mundial da Bondade, criado em 1998. As Samaritanas são vistas como mulheres que unem e fortalecem a família, o que, por sua vez, contribui para o desenvolvimento da loja maçônica e da maçonaria como um todo.

No Município de Amarante, as Samaritanas desempenham um papel fundamental na promoção de projetos sociais. Muitas vezes, elas lideram iniciativas de assistência a comunidades carentes, organizam, eventos solidários e campanhas de



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante-PI

CNPJ: 35.145.697/0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI

arrecadação de fundos e trabalham em parceria com lojas maçônicas para alcançar objetivos filantrópicos maiores. Entre eles: Promoção de ações voltadas para o combate à fome e à pobreza; Assistência a famílias em situação de vulnerabilidade social, entre outros.

Certo de poder contar com o espírito público desta Colenda Casa Legislativa, esperamos contar com a participação dos nobres Vereadores(as) no acolhimento do Projeto em tela para que seja apreciado, discutido e aprovado na íntegra.

Deste modo, certo de sua compreensão e aprovação, subscrevo-me.

LUCAS

NASCIMENTO

SILVA:05547779326

Lucas Nascimento Silva

VEREADOR

Assinado de forma digital por

LUCAS NASCIMENTO

SILVA:05547779326

Dados: 2025.11.13 10:16:08 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/0001-73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, Amarante-PI

Fone: (86) 99451-0576 E-mail:

camaradeamarantepi@outlook.com

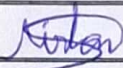
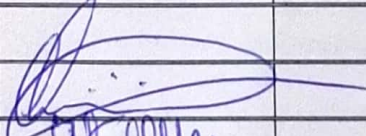

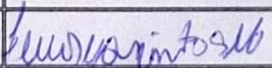

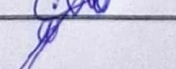
FOLHA DE VOTAÇÃO

DATA DA SESSÃO: 13 de março de 2026.

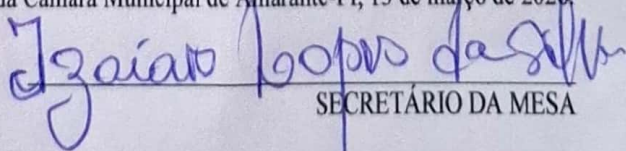
1-MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 010/2025 CMA, Que dispõe sobre a criação do Dia da Samaritana, a ser celebrado no dia 13 de novembro e dá outras providências.

2-AUTOR DA MATÉRIA: Poder Legislativo Municipal.

3-OBSERVAÇÕES: _____

NOME	APROVAÇÃO	REJEIÇÃO
AIRTON PEREIRA LIMA		
CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES		
CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA		
CLAYTON FRANCISCO QUEIROZ GRANJA		
IZAIAS LOPES DA SILVA		
JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA DOS ANJOS		
LUCAS NASCIMENTO SILVA		
LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA		
MANOEL NASCIMENTO CARVALHO		
MYLANA VILARINHO DE OLIVEIRA COSTA		
PAULO ROGÉRIO ROCHA		

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amarante-PI, 13 de março de 2026.


SECRETÁRIO DA MESA